

COMISSÃO DO TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO (Da Deputada Gorete Pereira)

Requer o desmembramento de matéria para constituir proposição separada.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 57, inciso III do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que a Seção XXI, Dos Servidores do Departamento Nacional de Obras Contra a Seca - DNOCS, que se encontra no Projeto de Lei nº 2203 de 2011, constitua proposição separada, remetendo-a à Mesa para renumeração e distribuição.

JUSTIFICAÇÃO

A eliminação da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, percebida pelos servidores do DNOCS, e instituída pela Lei nº 11.314/2006, ocorrida na folha de pagamento de março/2012, provocou graves e negativas consequências sobre as vidas das pessoas atingidas, sejam servidores ativos, aposentados ou pensionistas, nos âmbitos pessoal e profissional.

Não há como desconsiderar que cortes abruptos, da ordem de 30% na remuneração dos servidores de nível médio e 25%, dos profissionais de nível superior, provocam reflexos no orçamento familiar, causando instabilidade e redução da autoestima dos servidores, com sérias repercussões no ambiente de trabalho, por exigência de situações para as quais não concorreram.

A seguir, apresentamos o quantitativo de servidores atingidos pela medida:

	Servidores Atingidos	Quadro Geral
Servidores ativos	1.522	1.877
Aposentados	2.554	4.961
Beneficiários de pensão	2.407	7.143
TOTAL	6.483	13.981

Ativos e 469 - VPNI Aposentados, está representado na tabela a seguir:

	Valor (R\$)
Servidores ativos	1.599.677,87
Aposentados	2.447.8250,17
Beneficiários de pensão	1.289.251,11
TOTAIS	5.336.754,15

Ressalta-se que os valores apresentados não contemplam os servidores que obtiveram, no Poder Judiciário, o direito da manutenção dos valores de fevereiro/201, totalizando 791 pessoas (12,20% do total de servidores atingidos).

Verifica-se, portanto, que faz-se necessária a adoção de providências que, em caráter definitivo, garantam a manutenção do poder aquisitivo dos servidores do DNOCS.

A aprovação do presente requerimento e a adoção, pelo Legislativo, do projeto de lei renumerado recuperará, sobremaneira, a capacidade laboral dos servidores, restabelecendo direito já incluído em suas percepção particulares.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2012.

Deputada GORETE PEREIRA
Vice-Líder do PR